

MANUAL DE ORIENTAÇÃO

PRESCRIÇÃO ONLINE RIO



FICHA TÉCNICA

GRUPO TÉCNICO DE ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE PRESCRIÇÕES ONLINE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Dr. Ricardo Farias Júnior - CREMERJ
Dr. Cláudio Moura de Andrade Junior - CREMERJ
Dr. Luís Guilherme Teixeira dos Santos - CREMERJ
Dr. Lucas Laupman Ferraz Lima - CREMERJ
Sra. Gicélia Oliveira Fonseca Barbosa - CREMERJ
Dra. Tania Maria Lemos Mouço - CRF/RJ
Dr. Ricardo Lahora Soares- CRF/RJ
Dra. Danielle Garrão Augusto - CRF/RJ
Dra. Sarah Gomes Pitta Lopes - CRF/RJ
Dra. Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis - CRF/RJ
Dra. Patricia Maria dos Santos Silva - CRF/RJ
Sr. Alessandro de Almeida Castro Cerqueira - CRF/RJ

EDITORAÇÃO E PROJETO GRÁFICO

Sr. Yuri Moreira Tembra - CRF/RJ
Sr. George Lucas Coutinho Pereira - CRF/RJ
Sra. Anna Beatriz Ferreira Maciel da Cruz- CRF/RJ

PROJETO EM PARCERIA COM



CREMERJ



CONTEXTUALIZAÇÃO

No dia 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou emergência em saúde pública de importância internacional, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19). Em 16 de março de 2020, foi publicado o Decreto do estado do Rio de Janeiro nº 46.973, que “reconhece a emergência na saúde pública do estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (COVID-19)”. No dia seguinte, o Decreto RJ nº 47.263 declarou “emergência no município do Rio de Janeiro, em face da pandemia do Coronavírus – COVID-19”.

A partir dos atos normativos supramencionados, o trânsito das pessoas passou a ser controlado e dificultado como medida de enfrentamento a transmissão da COVID-19. Essas medidas seguem orientações internacionais para achatamento da curva de contaminação e possibilitar a estruturação das gestões em saúde. Ocorre que, uma vez adotada essa medida, há dificuldade de acesso dos pacientes com outras comorbidades.

Por essa razão, neste período emergiram diversas denúncias de dificuldades de acesso a medicamentos – de diversas naturezas – incluindo aqueles de controle especial, tanto no Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro (CRF/RJ), quanto no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ).

Assim, iniciamos um ciclo de discussões e trocas de experiências na tentativa de viabilizar o acesso às prescrições online. Conseguimos, dessa forma, desenvolver um sistema organizado e estruturado pelos próprios Conselhos profissionais – que conhecem a realidade e necessidades profissionais – e que centralize os processos de validação, controle e autorização da dispensação.

DIRETORIA DO CRF/RJ 2020-2021

APRESENTAÇÃO

O objetivo desse documento é elucidar o passo a passo que se refere ao cenário de **prescrição online** – desde a produção da receita eletrônica pelo médico, até a validação e baixa do sistema conferidas no ato da dispensação pelo farmacêutico.

PREMISSAS DO PROJETO

- Sistematização das informações em um ambiente único e facilidade na confecção da receita em período de enfrentamento à Pandemia da COVID-19, utilizando um processo *online* seguro e sem uso de papel;
- Segurança na autenticação do médico no momento da confecção da receita;
- Controle de tempo de sessão no preenchimento do formulário;
- Autenticação do *login* e senha do farmacêutico;
- Criptografia de senhas;
- Redundância no *webservices* (tecnologia que permite integração entre sistemas distintos) do Conselho Regional de Farmácia no momento de validação da receita;
- Site com certificado seguro de forma que todas as informações são criptografadas;
- Inutilização do número da receita após a compra do medicamento;
- Reativação da receita em caso de desistência de compra;
- Armazenamento de informações da receita para possíveis auditorias;
- Coleta de dados para estudo de medicamentos por idade, por sexo dos pacientes e por prescrição.

SEGUNDA FASE

- Liberação de senha por **autenticação de dois fatores**;
- Liberação de **outros tipos de receita**.

PASSO A PASSO

1

A receita será emitida pelo **site do CREMERJ** (www.cremerj.org.br) na área do **Para Médicos**.

2

O médico deve informar o seu **login** e a **senha** que se encontram criptografados na base de dados do CREMERJ. Na tela abaixo, serão informados o **login** e a **senha** que foram cadastrados previamente.

O site do CREMERJ possui, também, certificado de segurança que garante **criptografia** dos dados trafegados.

www.cremerj.org.br

Serviços ao Médico - Login

Informe o CRM e a senha

 52 -



Acessar

Esqueci minha
senha

Cadastre-se
aqui



3

O médico dará início ao preenchimento do receituário selecionando o **tipo de receita** e o **nome do paciente**. O Nome do médico, o CRM e o Endereço são automaticamente preenchidos com as informações do cadastro:

www.cremerj.org.br

Ao pressionar o botão **Gerar Receita**, a receita gerada pode ser utilizada para compartilhamento e envio pelo e-mail ou Whatsapp.

Receita Controle Especial*

EMITENTE

Nome: PROFISSIONAL
CRM: 0000000
Endereço:
RUA TAL, NÚMERO TAL

PACIENTE

Paciente:
Paciente TESTE

Prescrição:
Prescrição 1
- 2x ao dia durante 5 dias;
Prescrição 2
- 1 comprimido ao deitar.

*Tipo de receita de acordo com os modelos propostos pela Anvisa

GERAR RECEITA



A imagem da receita é semelhante ao exemplo abaixo:

Receituário de Controle Especial

1 Via Farmácia / 2 via Paciente

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
CRM: 9999999
Nome: Nome do médico
Endereço: Endereço comercial do médico
Telefone: 9999-9999

PACIENTE
Nome: Paciente TESTE

PRESCRIÇÃO
Prescrição 1
- 2 x ao dia durante 5 dias;
Prescrição 2
- 1 comprimido em caso de dor;

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR	
Nome:			
Identidade:	Org. Emissor:		
Endereço:			
Cidade:	UF:		
Telefone:		Assinatura do Farmacêutico Data: ___/___/___	

Data de geração: 30/04/2020 17:43 - Validade: 30/05/2020
Código de Validação: cc59151c-82b1-408b-0711-d052a9d17a



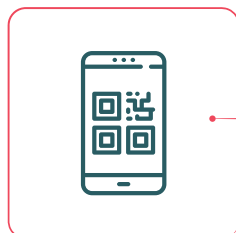
Accesse <https://www.cremerj.org.br:443/servicofarmacutico/receituario/> para validação.

ATENÇÃO

Repare que a receita possui um código de resposta rápida denominado **QR Code**. Através da imagem localizada no receituário, o farmacêutico poderá apontar um leitor ou uma câmera onde ele será direcionado para uma página do site do CREMERJ com as informações da receita já digitadas. Outra forma de validação é o farmacêutico **informar o token (código de validação)** no site www.cremerj.org.br/servicofarmacutico/receituario.

Se o farmacêutico receber a receita de forma eletrônica, seja por e-mail ou por um aplicativo de conversas, ele poderá também **clicar no link localizado ao final da receita**.

COMO VALIDAR



Lendo o **QR Code**

ou



Informando o **CRM e o token**

ou



Clicando no **link no final da receita**



Na tela de validação da receita, o farmacêutico deve **informar o CRM, o token e validar a receita:**

Se a receita for válida, todos os dados da mesma serão trazidos para a tela e o farmacêutico deve informar o **mesmo login e senha utilizados para acesso ao Portal de Serviços na base de dados do CRF/RJ**. Se forem digitados com sucesso, **o farmacêutico preenche os demais campos do paciente e/ou comprador e utiliza a receita.**

Validação do Receituário

RECEITUÁRIO

CRM:
52-xxxxx-1

Token:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VALIDAR RECEITA

QUE ESTA EM EMISSÃO DE RECEITA CONTROLADA

RECEITUÁRIO ELETRÔNICO

EMITENTE

Nome: GETULIO;
CRM: 52-002;
Endereço: RUA JOSÉ 3 BLC 02 - APTO 504;
Telefone: (21) 3184-

RECEITUÁRIO

Token: 364b08dc-45d6-4127-861a-1377a9758fed
Tipo: Receita Controle ESPECIAL
Série:
Data Emissão: 29/04/2020
Data Validade: 29/05/2020
Prescrição: Medicamento A
2 x ao dia
Data Utilização: 30/04/2020

PACIENTE

Nome: Diego
CPF: 058 14
Sexo: Masculino
Idade: 32
Endereço: Rua -93 apto

GENÉRICO

Permite Genérico:
☐ Não

FARMACÊUTICO - CRF

Login:
23693

Password:

VALIDAR

ATENÇÃO

O **password** deverá ser preenchido com a senha cadastrada no **Portal de Serviços**. Caso, o farmacêutico não possua cadastro ativo, deverá **regularizar sua situação** em: "Primeiro Acesso/ Esqueci a Senha".

5

Ao pressionar o botão **Validar**, o farmacêutico preencherá os campos obrigatórios do paciente. Se os dados do comprador forem iguais ao do paciente poderá utilizar o recurso do botão **Copiar**.

6

Após a receita ter sido utilizada, o farmacêutico pode enviar para um e-mail (pessoal ou profissional) o comprovante de utilização da receita, preenchendo o campo disponível e clicando no botão **Enviar E-mail**.

www.cremerj.org.br

Prescrição Farmacêutica,
Por motivos de segurança pedimos que realize a Validação de Receita, preenchendo os campos abaixo.

REGISTRO DE RECEITÁRIO

PACIENTE

Nome: GEFILUJO
CNPJ: 123456789
Endereço: RUA JOSE
Telefone: 11111111

RECEITÁRIO

Tabela: 1234567891011121314151617181920
Tipo: Receita Controlada ESPECIAL
Data Emissão: 11/11/2020
Data Validade: 11/11/2020
Prescrição: Medicamentos: A
2 x ao dia

COMPRADOR

Nome:
CPF:
RG:
Endereço:
Rua Bernardo 100, apto
Cidade:
Estado:

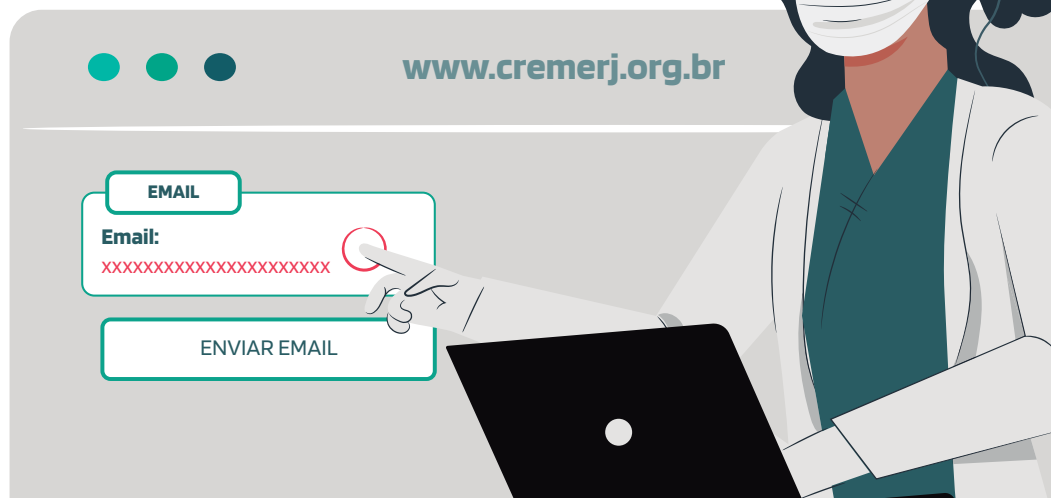
VALIDAR

COPAR

Nome:
CPF:
RG:
Endereço:
Rua Bernardo 100, apto
Cidade:
Estado:

ADMINISTRATIVO

Nome:
CPF:
RG:
Endereço:
Rua Bernardo 100, apto
Cidade:
Estado:





7

Em caso de **desistência da compra pelo paciente/comprador**, o farmacêutico deverá reativar a receita. Para reativá-la, basta entrar na tela de validação novamente, através do link **www.cremerj.org.br/servicofarmacutico/receituario**, informar o CRM e o token (código de validação) e será mostrada a mensagem "Receituário Inválido – Receita já utilizada para compra do medicamento em dd/mm/aaaa". O farmacêutico informa o motivo da reativação e clica no botão **Reativar Receita**.

ATENÇÃO

Uma receita já utilizada **não poderá mais ser validada por nenhum outro farmacêutico**, impossibilitando a compra do medicamento pelo paciente **em qualquer outra farmácia**



www.cremerj.org.br

FARMACÊUTICO

Nome:

XXXXXXXXXXXXXXXX

CRF:

XXXXXX

CPF:

XXX.XXX.XXX-XX

Motivo Reativação:

Desistência da compra.

REATIVAR RECEITA



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

Praia de Botafogo, loja 119B - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ
22250-145
(21) 3184-7050

NOSSO SITE

www.cremerj.org.br

NOSSAS REDES SOCIAIS

 **@cremerjoficial**  **@cremerj**
Mantenha-se informado!

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO

Rua Afonso Pena, 115 - Tijuca
Rio de Janeiro - RJ
20270-274
(21) 3872-9200



NOSSO SITE

www.crf-rj.org.br

NOSSAS REDES SOCIAIS

 **@crf.rj**  **@crfrj**
Mantenha-se informado!

